



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042270/2020-SES-DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042270/2020-SES/DF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA UTILAB COMÉRCIO DE ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: TESTES DE TRIAGEM NEONATAL (TESTE DO PEZINHO), EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, EM REGIME DE COMODATO, CONFORME VERIFICADO ATRAVÉS DO ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA, PARA A REALIZAÇÃO DESTES EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – DF.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **UTILAB COMÉRCIO DE ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ **04.196.495/0001-27**, denominada **CONTRATADA**, com sede na CLN 116 bloco A Loja 76 Subsolo Asa Norte Brasília DF, CEP: 70.773-510, Fone 61 3046-8073, E-mail: comercial@utilab.net, neste ato representada por **DANIEL DE MORAIS KODAMA**, portador(a) do RG nº 2.921.735 SSP/DF, inscrito(a) no CPF nº 037.241.041-38, na qualidade de representante legal, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o Segundo Termo Aditivo ao **Contrato nº 042270/2020-SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência da supressão de seu objeto, equivalente ao percentual de **12,776284%** do valor inicial do contrato, relativo a **12.960 testes de "Anticorpos Anti-Toxoplasmose IgM"**, código **SES 12537**, com base no **Art. 65, inciso I, alínea "b" e do §1º da Lei 8.666/93**.

2.1.1. Com o supressão, o valor anual do contrato passará de **R\$ 1.561.130,00** (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil cento e trinta reais para **R\$ 1.361.675,60** (um milhão, trezentos e sessenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) e o o valor mensal do contrato passará de **R\$ 130.094,17** (cento e trinta mil noventa e quatro reais e dezessete centavos) para **R\$ 113.472,97** (cento e treze mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos).

2.1.2. Os testes suprimidos estão descritos na planilha a seguir:

ITEM	Código SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
1	12537	343252	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-TOXOPLASMA IGM, Aplicação: teste para detecção de Anticorpos anti-Toxoplasma gondi a partir de sangue total coletado de neonatos em papel filtro. Rastreamento de Toxoplasmose., Características adicionais: equipamento	TE	12.960	R\$ 15,39	R\$ 199.454,40

			automatizado, imunoensaio - Ampla Concorrência				
VALOR TOTAL							R\$ 199.454,40

2.2. Os quantitativos e valores do Contrato, após a supressão, estão descritos no Anexo I deste Termo Aditivo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO EXTRATO**

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

6. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS A SUPRESSÃO**

ITEM	Código SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
1	12537	343252	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-TOXOPLASMA IGM, Aplicação: teste para detecção de Anticorpos anti-Toxoplasma gondi a partir de sangue total coletado de neonatos em papel filtro. Rastreamento de Toxoplasmose., Características adicionais: equipamento automatizado, imunoensaio - Ampla Concorrência	TE	39.040	R\$ 15,39	R\$ 600.825,60
3	202201	401111	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA NEONATAL POR HPLC (CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA EFICIÊNCIA), Aplicação: triagem neonatal de hemoglobinopatias, Características Adicionais: para uso em sistema automatizado por HPLC para análise de sangue total colhido em papel de filtro - Ampla Concorrência	TE	6.000	R\$ 34,50	R\$ 207.000,00
4	994	400888	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA NEONATAL, Aplicação: triagem neonatal de hemoglobinopatias, Características adicionais: para uso em sistema semi - automatizado para análise de amostra de sangue total em papel filtro - Ampla Concorrência	TE	53.000	R\$ 10,45	R\$ 553.850,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.361.675,60



setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 29/06/2021, às 18:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA - Matr.1700674-0, Testemunha**, em 29/06/2021, às 20:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 29/06/2021, às 20:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=64807357)
verificador= **64807357** código CRC= **678635B9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF